

da Casa buscar a viabilidade a possibilidade, para que a próxima sessão já seja remota, evitando aglomerações, e vamos levar essa consciência para as nossas casas, nossas comunidades, nossas regiões. Como representantes do povo, devemos dar exemplo, usando sempre a máscara, evitando aglomerações, procurar praticar o distanciamento social, são ações extremamente importantes no combate à essa pandemia que vem assolando o nosso país, o mundo. E não havendo mais nada a se tratar, encerra a Sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei. *Caro*  
 Danilo de A. Monteiro, *APPROVADO* *gfmulo*

Ata nº 08/2020

Sessão Ordinária

dos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Nossa Senhora do Linamento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal Verador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gilson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores, Eli Oliveira de Avelaz, Paulo Roberto de Siqueiredo, Edéio Seneci-Pom-pilho, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Rodrigues do Prado, Manoel Gonçalo de Campos Ailton Conceição de Almeida e Wallace Clidivan Botelho Leite. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou

aberta a primeira sessão remota (online), em caráter experimental, com a participação de todos os Vereadores, para dar início à nova modalidade de trabalho legislativo, em razão do surto epidemiológico do novo coronavírus. A sessão foi convalidada do Plenário da Casa pelo Presidente Gilson Cesar de Almeida e pelo primeiro secretário Paulo Roberto de Figueiredo que fez leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos.

Expediente - Ofício nº 104/2020, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 050/2020, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação, a LOA/PPA/LDO, do corrente exercício. Na sequência o senhor presidente disse que apesar da solicitação em regime de urgência, o mesmo ficará à disposição das Comissões competentes, e que posteriormente será marcada uma Sessão Extraordinária para apreciação do mesmo. Continuando com os expedientes, Indicação nº 027/2020, do Vereador Manoel Gonçalo. Colocada em discussão e votação, ficou aprovada por unanimidade de votos. Palavra livre, como ninguém fez uso da mesma, o senhor <sup>Presidente</sup> agradeceu a presença e a compreensão de todos e disse que estamos vivendo um momento ímpar em nossas vidas, e com o avanço da pandemia do coronavírus, alterando a rotina de países inteiros, precisamos nos ajustar a nova realidade e enalteceu também o esforço dos colaboradores da Casa e encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será vo-

toda a forma da lei. *Officinal*

Ata nº 09/2020

Sessão Ordinária

Aos sete dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Genário da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gilson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: Eli Oliveira de Quehuz, Paulo Roberto de Siqueiredo, Edésio Ferreira Pomphilho, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Rodrigues do Prado, Anton Conceição de Amada e Walace Cleidivom Botelho Leite; bem como a ausência do Vereador Manoel Gonçalo de Campos, que encontra-se hospitalizado, diagnosticado com a COVID 19. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina declarou aberta a Sessão Remota (on line), uma nova modalidade de trabalho legislativo, em razão dos novos tempos em que vivemos. A sessão foi presidida do Plenário da Casa pelo Presidente Gilson Almeida e pelo primeiro Secretário Paulo Roberto de Siqueiredo e os demais Vereadores presentes, cada um em seu gabinete e o Vereador Edésio Pomphilho em sua residência. A Ata anterior foi enviada via whatsapp, anteriormente a cada Vereador, assim como os Expedientes do Dia. Colocada em discussão e votação a Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes.